



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

**Orientações sobre inscrições ao Processo Simplificado de Seleção
Pública - PSS Saúde Covid n.º 01-2021**

Comunicamos a todos os candidatos que o PSS Saúde Covid n.º 01-2021 será realizado totalmente **via online, em todas as suas etapas**, ou seja, para participar do PSS não haverá entrega de documentos físicos, seja para a inscrição ou para a apresentação de títulos.

Ao se inscrever o candidato deverá informar todos os títulos que possui de acordo com o edital.

Os títulos serão apresentados apenas no momento da contratação, juntamente com os demais documentos e exigências constantes do edital (vide edital item 5).

O candidato poderá se inscrever para qualquer um dos empregos públicos, inclusive para vários empregos públicos simultaneamente.

Destacamos que o candidato necessita observar a carga horária do emprego público de seu interesse e, caso já tenha outro emprego público, cargo público ou atividade remunerada, deverá ter compatibilidade de horários com o emprego público pretendido.

Caso o candidato tenha declarado em sua inscrição algum título que não possua, ficará impedido de ser contratado e será eliminado da seleção. Não haverá fim de fila ou lista de espera.



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

Se o candidato fez sua inscrição e depois percebeu que alguma informação estava incorreta, como por exemplo, errou número do RG, esqueceu de incluir algum título, etc., poderá apresentar recurso para solicitar a correção (favor observar as datas de recurso que constam do Anexo V do edital).

Os recursos também serão apresentados via online, via site do Município de Morretes - Paraná, mediante o preenchimento do formulário de recurso. Não serão aceitos recursos via protocolo físico, e-mail ou qualquer outro modo.

Todas as matérias relativas ao PSS Saúde Covid n.º 01/2021 estarão disponíveis aos candidatos via site do Município de Morretes - Paraná.

Todas as etapas de execução do PSS Saúde Covid constam do Anexo V do edital.

MURILO CEREDA DA SILVA
PRESIDENTE

NEUZELI BRUDECK CORDEIRO
MEMBRO

DANIELE ROBERTA DE CASTILHO
MEMBRO